



RETIFICAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Edital № 03/2022

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna pública a retificação dos itens 5.1 e 5.1.3 do processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciências Contábeis, ratificando todos os demais itens do Edital Nº 03/2022.

Onde se lê:

5.1 Número de vagas: 02 (duas) vagas para estudantes bolsistas e 02 (duas) vagas para estudantes não bolsistas.

Leia-se:

5.1 Número de vagas: 04 (quatro) vagas para estudantes bolsistas e 02 (duas) vagas para estudantes não bolsistas.

Onde se lê:

5.1.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

| Distribuição de viscos de helvistas | | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|--|--|
| Distribuição de vagas de bolsistas | | | | |
| Número total de vagas de bolsistas disponíveis no processo seletivo | Número de vagas de | Número de vagas de | | |
| | bolsistas reservadas à | bolsistas reservadas à | | |
| | CATEGORIA A | CATEGORIA B | | |
| 2 | 1 | 1 | | |
| Distribuição de vagas de não bolsistas | | | | |
| Número total de vagas de não bolsistas disponíveis no processo seletivo | Número de vagas de | Número de vagas de | | |
| | não bolsistas reservadas à | não bolsistas reservadas à | | |
| | CATEGORIA A | CATEGORIA B | | |
| 2 | 1 | 1 | | |

Leia-se:

5.1.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

| Distribuição de vagas de bolsistas | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------|------------------------|--|
| Número total de vagas de | Número de vagas de | Número de vagas de | Número de vagas de | |
| bolsistas disponíveis no | bolsistas reservadas à | bolsistas reservadas à | bolsistas reservadas à | |
| processo seletivo | CATEGORIA A | CATEGORIA B | CATEGORIA C | |
| 4 | 2 | 1 | 1 | |
| Distribuição de vagas de não bolsistas | | | | |
| Número total de vagas de | Número de vagas de | Número de vagas de | Número de vagas de | |
| não bolsistas disponíveis no | não bolsistas reservadas à | não bolsistas reservadas | bolsistas reservadas à | |
| processo seletivo | CATEGORIA A | à CATEGORIA B | CATEGORIA C | |
| 2 | 1 | 1 | 0 | |

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação PET - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Onde se lê:

5.1.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A ou B, as

vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão

remanejadas para a Categoria A;

(b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão remanejadas para a

Categoria B.

Leia-se:

5.1.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas

serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para

a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

(b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para

a Categoria B;

(c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão

remanejadas para a Categoria A;

(d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as

Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor

da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da

Categoria A irão para a Categoria B.

5.1.7. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar, no ato da inscrição no

processo seletivo, o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU,

solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.1.7.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE

INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, a

DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e

Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail

depae@prograd.ufu.br.

Uberlândia, 18 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Camilla Soueneta Nascimento Nganga

Tutora do PET Ciências Contábeis/UFU

2